

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

97.058

FICHA

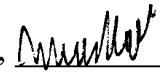
01

IMÓVEL: Apartamento nº 305, Bloco 01, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do empreendimento imobiliário denominado "Parque Alecrim", situado na Rua Aviação nº 777, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 106,471 metros quadrados; sendo 47,130 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 48,541 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005555179, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 21, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 12.039,64m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

REGISTROS ANTERIORES: R-02, feito em 21 de janeiro de 2011; R-04 (incorporação), feito em 21 de janeiro de 2013; e R-233 (instituição), feito em 18 de outubro de 2013, todos na matrícula nº 80.998, neste Registro.

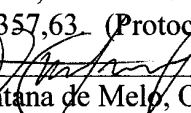
CADASTRO MUNICIPAL: 1.11.00.05.0031.0116.01.00 (maior área).

Araçatuba, 18 de outubro de 2013. O Oficial,  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Av-01 em 18 de outubro de 2013.

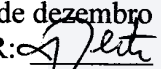
TRANSPORTE - HIPOTECA

Conforme o R-06 e a Av-07/Matrícula nº 80.998, feitos em 06 de julho de 2011 e 12 de dezembro de 2011, respectivamente, neste Registro, o terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "Parque Alecrim", a qual vincula o imóvel desta matrícula, **foi dado em hipoteca**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$11.860.357,63. (Protocolo nº 249.995 de 20/09/2013).

AVERBADO POR:  (Fabio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 18 de março de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizado pelo credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 254.884 de 17/03/2014). **AVERBADO POR:**  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

→ **R-03 em 18 de março de 2014.**

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

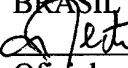
97.058

FICHA

01

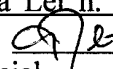
VERSO

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 30 de dezembro de 2013, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Estoril, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu por venda o imóvel matriculado a ELAINE FERREIRA JANUÁRIO, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG nº 42.218.554-1-SP, CPF nº 336.347.848-81, domiciliada na Rua Júlio Verne nº 105, Ipanema, nesta cidade, pelo valor de R\$115.000,00, sendo R\$5.794,86 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$15.551,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e o restante R\$93.654,14 financiados pelo BANCO DO BRASIL S.A. (Protocolo nº 254.698 de 10/03/2014). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 18 de março de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 30 de dezembro de 2013, referido no registro antecedente, **ELAINE FERREIRA JANUÁRIO**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CPNJ nº 00.000.000/3096-13, representado na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$93.654,14 pagável no prazo de 361 meses, taxa anual de juros (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); Origem dos recursos: FGTS; pelo Sistema de Amortização: PRICE, correspondendo na data do título a R\$527,75 (prestação + acessórios) o valor total do primeiro encargo mensal agrupado, data de vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2014, período de amortização: 15/01/2014 a 15/12/2043. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 254.698 de 10/03/2014). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 28 de novembro de 2019.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 19 de novembro de 2019, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10135372320188260032, movida por **PARQUE ALECRIM**, CNPJ nº 16.602.465/0001-52, em face de **ELAINE FERREIRA JANUÁRIO**, solteira, CPF nº 336.347.848-81, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-03 e R-04, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$9.487,99. Foi nomeada depositária Elaine Ferreira Januario, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão proferida pelo MM Juiz do Processo em 24/09/2019, fls. 326/327, que decretou a responsabilidade

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

97.058

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

patrimonial (CPC/2015 vigente, arts. 790 e 792). (Protocolo nº 325.946 de 19/11/2019 – Penhora Online: PH000298056). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 22 de maio de 2020.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 13 de abril de 2020, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Adaltro Monteiro da Silva Filho, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1013357-0720188260032, movida por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, em face de **ELAINE FERREIRA JANUARIO**, solteira, CPF nº 336.347.848-81, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-03 e R-04, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$9.242,78. Foi nomeada depositária Elaine Ferreira Januario, já qualificada. (Protocolo nº 329.862 de 14/04/2020 – Penhora Online: PH000315484). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

